



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 227/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Diretor do SASEMB – Serviço de Assistência e Seguridade dos Empregados Municipais de Bebedouro, nos termos regimentais, que promovam a expedição de Decreto Municipal com a finalidade de interpretar e regulamentar a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, a fim de que o complemento remuneratório da enfermagem, repassado pelo Governo Federal, seja considerado no cálculo do valor dos benefícios previdenciários dos servidores municipais abrangidos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a adequada aplicação da Lei Complementar Municipal nº 154/2023 no âmbito do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, especialmente no que se refere à natureza jurídica do complemento remuneratório destinado aos profissionais da enfermagem, oriundo de repasses da União.

Com a instituição do piso nacional da enfermagem e a consequente complementação financeira promovida pelo Governo Federal, faz-se necessária a regulamentação, em âmbito municipal, acerca da forma de integração dessa verba na base de cálculo dos benefícios previdenciários, tais como aposentadorias e pensões.

A ausência de regulamentação específica tem gerado insegurança jurídica quanto à composição da remuneração de contribuição dos servidores da área da enfermagem, podendo resultar em prejuízos futuros no cálculo de seus proventos previdenciários.

Nesse sentido, a expedição de ato normativo pelo Poder Executivo, em conjunto com o SASEMB, mostra-se medida necessária para conferir interpretação uniforme à legislação municipal vigente, garantindo a observância dos princípios da legalidade, segurança jurídica e proteção ao direito adquirido dos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências cabíveis para regulamentação da matéria, assegurando tratamento previdenciário adequado ao complemento remuneratório da enfermagem.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54225/2026 - 19/02/2026 10:09 - PROCESSO 315/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VG5UG7N2X760Z25S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VG5U-G7N2-X760-Z25S

